



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovado na 2ª sessão
realizada em 06.02.09
adendo

10 de fevereiro de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 25.101

Data 11 02 09

Hora 09:37

Funcionário

Exmo. Sr Presidente
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa., ouvido o douto Plenário expor a seguinte **Indicação**:

Em visita as obras que estão sendo realizadas no bairro Vicente de Carvalho II foi observado por este Nobre Vereador, que a Urbanização de toda a área com a inclusão dos serviços de colocação de guias e sarjetas, não estão sendo feitas de forma correta, tendo em vista a falta da Macro Drenagem.

Uma obra orçada no valor de R\$ 29.600.00,00 não pode ser concluída de forma parcial, e sim total, visando não ter gastos desnecessários e atender todas as necessidades básicas, evitando que a falta de escoamento de águas fluviais venha causar futuros alagamentos e transtornos aos moradores daquele referido bairro.

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Jrmandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

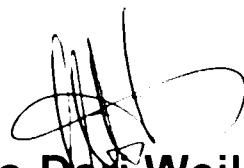
Estado de São Paulo

Estância Balneária

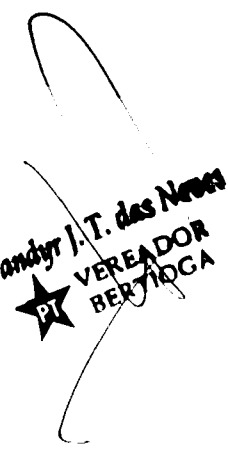
Pelo exposto, **Indico** ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que determine a Secretaria competente que fiscalize a obra e que cobre da empresa responsável pela execução dos serviços providências quanto à realização da **Macro Drenagem** segue em anexo fotos ilustrativas que mostram a falta de drenagem do que já foi executado pela empresa.

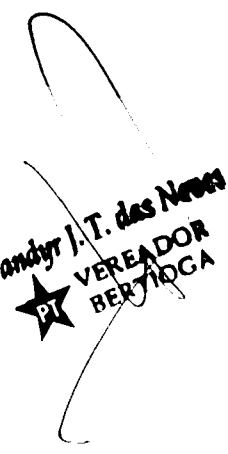
Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador


Taelano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Irandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



